

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

### 2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULAS PARA OS CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM) EM PARCERIA COM A MARINHA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - 2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba *Campus Avançado Cabedelo Centro*, por meio de sua Diretoria, Coordenação de Ensino e da Coordenação do Ensino Profissional Marítimo, CONVOCA, através deste Edital, os candidatos classificados no Edital nº 94/2017, de 04 de agosto de 2017, para a 2ª CHAMADA DE PRÉ-MATRÍCULAS.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

**1.1** Ficam convocados, através desta 2ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos do Ensino Profissional Marítimo para o período letivo 2017.2 modalidade presencial do IFPB – *Campus Avançado Cabedelo Centro*, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir.

**1.2** A pré-matrícula deverá ser efetivada pelo candidato. Caso o candidato não possa estar presente no ato da pré-matrícula, deverá nomear procurador legal por meio de procuração particular ou pública.

**1.2.1** Quando a pré-matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

a) O seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

**1.3** Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

**1.4** O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

**1.5** O processo de matrícula dos candidatos aprovados se dá em duas fases:

- a) pré-matrícula
- b) matrícula

**1.6** A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 2.1, 2.2 e 2.3**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.

**1.7** A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula.

**1.8** O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação.

**1.9 A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**

**1.10** A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no *Campus* ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.

**1.11** Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com **recurso** contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 3.1**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste *Campus*, encaminhando o processo para a COEN (Coordenação de Ensino) do *Campus*.

**1.12** Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.

**1.13** Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o *Campus* Avançado Cabedelo Centro poderá publicar novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.

**1.14** Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

## **2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** No ato da pré-matrícula deverão ser apresentados os documentos e respectivas cópias solicitados para tal finalidade, a saber:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade e formação, conforme especificado no Edital 94/2017;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

**2.2** Os documentos específicos para o Curso de Adaptação para Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ CT/S) são:

- a) Enfermeiro (ENF): Diploma de Curso Superior em Enfermagem ou Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem com diploma reconhecido pelo MEC e pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), para a categoria de Enfermeiro (ENF).
- b) Auxiliar de Saúde (ASA): Possuir Ensino Médio completo e portar certificado de Auxiliar de Enfermagem, reconhecido pelo COFEN, para ingresso na categoria de Auxiliar de Saúde (ASA)
- c) Cozinheiro (CZA): Possuir Ensino Fundamental completo e certificado de curso de capacitação de Cozinheiro com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria de Cozinheiro (CZA).
- d) Taifeiro (TAF): Possuir Ensino Fundamental completo e certificado curso de capacitação de Garçom / Taifeiro com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria de Taifeiro (TAF).

**2.3** Ao candidato com deficiência é exigido, além da documentação estabelecida nos itens 2.1 e 2.2:

- a) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas.

**2.4** Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

### 3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

**3.1** As pré-matrículas serão efetuadas de **16 a 18 de outubro de 2017** na Coordenação de Ensino Profissional Marítimo do *Campus Avançado Cabedelo Centro*, localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cabedelo/PB, das **16h às 20h**, conforme cronograma a seguir:

#### CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	<b>16 a 18 de outubro/2017</b>
Análise da Documentação	<b>18 de Outubro/2017</b>
Confirmação de Matrícula ( <i>previsão</i> )	<b>18 de Outubro/2017</b>
Prazo para Recursos	<b>19 e 20 de Outubro /2017</b>
Resultado dos Recursos	<b>23 de Outubro/2017</b>

### 4. DA CONVOCAÇÃO

**4.1** Ficam convocados para a 2<sup>a</sup> chamada para pré-matrículas os candidatos relacionados abaixo:

#### CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ CT/S) - Unidade CABEDELO (Vespertino)

Ampla concorrência – 03 vagas

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
29	162001200326	EDGLEI DE ARAUJO FERREIRA	CLASSIFICADO
30	162001200060	JOELINGTON PONTES TEIXEIRA	CLASSIFICADO
31	162001200436	JOSENILDA FILGUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
32	162001200011	RICARDO CLEMENTINO GONCALVES	MAT. CONDICIONAL
33	162001200200	THIAGO BARBOZA DE FRANÇA	MAT. CONDICIONAL
34	162001200004	THAIS ALVES DE JESUS	MAT. CONDICIONAL
35	162001200024	DIONE VIEIRA DE LIMA	MAT. CONDICIONAL
36	162001200195	LUCAS EDMUNDO DORNELAS FERREIRA	MAT. CONDICIONAL
37	162001200513	ROSICLEIDE DE ARAUJO SILVA	MAT. CONDICIONAL
38	162001200055	THIAGO ARAÚJO DA SILVA	MAT. CONDICIONAL

39	162001200186	GENIVAL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	MAT. CONDICIONAL
40	162001200044	ALESSANDRA PAIVA DE LIMA	MAT. CONDICIONAL
41	162001200067	CLÊNIA SILVA DA COSTA	MAT. CONDICIONAL
42	162001200145	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	MAT. CONDICIONAL
43	162001200452	JOSEAN GOMES DO NASCIMENTO	MAT. CONDICIONAL
44	162001200014	CINTHYA DA SILVA MOURA GONÇALVES	MAT. CONDICIONAL
45	162001200018	IVANILSON PEREIRA DE FIGUEIREDO	MAT. CONDICIONAL
46	162001200190	EDUARDO SACRAMENTO DA ROCHA	MAT. CONDICIONAL
47	162001200306	LUIS FELIPE DE PAES BORGES	MAT. CONDICIONAL
48	162001200193	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	MAT. CONDICIONAL
49	162001200021	CLECIO LUCAS DA SILVA	MAT. CONDICIONAL
50	162001200180	BRUNO SÉRVIO HENRIQUES DE ANDRADE SILVA	MAT. CONDICIONAL
51	162001200348	SÁVIO HENRIQUE FERNANDES	MAT. CONDICIONAL
52	162001200105	SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	MAT. CONDICIONAL
53	162001200035	WILLAMARK RAIMUNDO GONÇALVES	MAT. CONDICIONAL
54	162001200196	ANA PAULA DORNELAS DE OLIVEIRA	MAT. CONDICIONAL
55	162001200002	PAULO LINS CAVALCANTE NETO	MAT. CONDICIONAL
56	162001200206	FELIPE DOS SANTOS SOUZA	MAT. CONDICIONAL
57	162001200334	RAHONY ALVES TARGINO	MAT. CONDICIONAL
58	162001200194	ANA CAROLINA LIMA TAVARES DE MELO	MAT. CONDICIONAL
59	162001200293	ISAQUE SANTOS DE BRITO	MAT. CONDICIONAL
60	162001200376	BRUNO RAFAEL DA SILVA	MAT. CONDICIONAL
61	162001200345	RAFAEL MACIEL DO NASCIMENTO	MAT. CONDICIONAL
62	162001200076	LUANA CHIANCA FERNANDES	MAT. CONDICIONAL
63	162001200359	MANOEL LOURENÇO DA SILVA NETO	MAT. CONDICIONAL

**CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ CT/S) -  
Unidade CABEDELO (Noturno)**

Ampla concorrência – 06 vagas

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
29	162002300587	EMMANUEL COSTA DE LIMA	CLASSIFICADO
30	162002300305	AMÁLIA MATIAS GUSMÃO	CLASSIFICADO
31	162002300554	GYANNA CAROLINA DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
32	162002300486	HENRIQUE SAYMON DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
33	162002300692	RAFAEL PAULO DE ALMEIDA MUNIZ	CLASSIFICADO
34	162002300425	JOAB BARBOSA FERREIRA	CLASSIFICADO
35	162002300200	PEDRO HENRIQUE MIRANDA DE ARAUJO	MAT. CONDICIONAL
36	162002300302	LUCICLEIDE MOREIRA VITORINO	MAT. CONDICIONAL
37	162002300295	HERMÉS LOPES DINIZ JÚNIOR	MAT. CONDICIONAL
38	162002300661	JANIELLE NÁLIA NASCIMENTO DE ALCÂNTARA	MAT. CONDICIONAL
39	162002300014	JAQUELINE DE ALCÂNTARA FERREIRA	MAT. CONDICIONAL
40	162002300377	JORGE FERNANDO SANTOS DE MORAES	MAT. CONDICIONAL
41	162002300136	JAELSON CARVALHO DE ANDRADE	MAT. CONDICIONAL
42	162002300359	THIAGO IRINEU LIMA DE HOLANDA	MAT. CONDICIONAL
43	162002300064	ÉDILA PINTO DA ROCHA SILVA	MAT. CONDICIONAL
44	162002300808	GILVAN MIRANDA LIMA MONTEIRO	MAT. CONDICIONAL

45	162002300869	LEDILSON ANDERSON MARTINS DE MEDEIROS	MAT. CONDICIONAL
46	162002300451	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	MAT. CONDICIONAL
47	162002300072	JOSÉ ADAILTON CARDOSO DA SILVA	MAT. CONDICIONAL
48	162002300535	SUELLEN SANTIAGO LOURENÇO	MAT. CONDICIONAL
49	162002300071	BRAULIO GOMES TOSCANO	MAT. CONDICIONAL
50	162002300027	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE SENA	MAT. CONDICIONAL
51	162002300506	LAÉRCIO FERNANDES DO NASCIMENTO	MAT. CONDICIONAL
52	162002300443	JEIEL KENY BARBOSA BARROS	MAT. CONDICIONAL
53	162002300527	EDLENE DE MELO BRANCO	MAT. CONDICIONAL
54	162002300061	ADRIANA HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA	MAT. CONDICIONAL
55	162002300724	PHILLIPY IRVING DE LIMA	MAT. CONDICIONAL
56	162002300400	DIOGO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	MAT. CONDICIONAL
57	162002300370	JAILTON ARAÚJO SILVA	MAT. CONDICIONAL
58	162002300127	JEAN PIERRE BEZERRA DE SALES	MAT. CONDICIONAL
59	162002300101	GEALLYSON DA SILVA OLIVEIRA	MAT. CONDICIONAL
60	162002300060	JADSON RODRIGUES PESSOA	MAT. CONDICIONAL
61	162002300004	JOÃO MARCOS DE SOUZA MACÊDO	MAT. CONDICIONAL

**CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ CT/S) - Unidade CABEDELO (Noturno)**

PcD – 01 vaga

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3	162002300814	EDILENE DANTAS DA COSTA	CLASSIFICADO
4	162002300515	FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO SILVA	MAT. CONDICIONAL

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam as pré-matrículas de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e os respectivos horários de atendimento no IFPB Campus Avançado Cabedelo Centro.

**5.2** Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação dos aprovados conforme Resultado Final.

**5.3** Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital.

**5.4** A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

**5.5** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento

dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Cabedelo Centro (<http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelocentro/editais>).

**5.6** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Cabedelo Centro venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

**5.7** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Ensino deste *Campus*.

---

Cabedelo, 16 de outubro de 2017.

Keitiana de Souza Silva  
Diretora

Isabela Augusta Carneiro Bezerra  
Coordenadora de Ensino

Jailson Oliveira  
Coordenador do Ensino Profissional Marítimo

## ANEXO I

### Formulário de Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

#### DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:		Turno		
		<input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno		
Nome		CPF	Data de Nascimento	
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.:				
Bairro/ Distrito		CEP	Cidade	
		-	UF	
Sexo	Etnia	E-mail		
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	
( )	( )			
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência -PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.
				Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	
DECLARAÇÃO				
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).				
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				
Responsável pelo aluno (se por procuração)				
_____, _____ / _____ / _____				
Assinatura _____				
CPF nº _____ Tel. ( ) _____ Assinatura do Aluno _____				

Comprovante de Matrícula		
Curso _____		_____/_____/20_____
Nome _____		
Período Letivo _____		Funcionário _____